PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL Nº 01/2024

Ref: Prot. MPRJ. 2024.00673638

Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Possível prática de atos de abuso de poder pelo Chefe do Executivo Municipal, pretenso candidato no pleito de 2024, segundo noticiado. Necessidade de vinda de informações mais consistentes visando à formação de convicção ministerial.

CONSIDERANDO a interpretação conferida pelo Tribunal Superior Eleitoral no art. 105-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO que a apuração de eventuais infrações eleitorais de natureza não criminal exige a observância de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o devido controle;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do regime democrático, nos termos do art. 127, *caput,* da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público, na proteção da **ordem jurídica eleitoral**, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

CONSIDERANDO que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

CONSIDERANDO a notícia encaminhada por meio da Ouvidoria-Geral do MPRJ (registro nº 956911– Prot. MPRJ. 2024.00673638), relatando-se possível prática de atos de abuso de poder pelo atual Chefe do Poder Executivo, o Prefeito Breno José de Souza Junqueira, o qual teria determinado o afastamento de enfermeiro do corpo de clínico municipal, em função da inspiração deste a concorrer ao pleito eleitoral de 2024 como vereador e o não apoio à pretensa candidatura a reeleição do atual Chefe do Executivo, e desde então iniciou-se uma perseguição a categoria da enfermagem, com alteração de escala de trabalho, prejudicando vários profissionais, porém, não alterando escalas dos demais profissionais e saúde, além de ter havido a contratação de vários RPA's visando "votos de cabresto"; e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público Eleitoral, como instituição fiscalizadora do efetivo cumprimento da lei eleitoral, a manutenção do regime democrático e a igualdade e a lisura dos certames eleitorais;

RESOLVE o Promotor Eleitoral titular da 61ª Promotoria Eleitoral (Sapucaia), na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade **de reunir informações sobre os fatos noticiados**.

Autuada, registrada e publicada a presente portaria, proceda a secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

1. OFICIE-SE à Secretaria da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Sapucaia, a fim de solicitar informações acerca das providências porventura adotadas a partir do registro nº 956911, da Ouvidoria Geral do MPRJ ou para que informem se há naquela Promotoria alguma notícia de fato instaurado para apurar a alteração de jornada de trabalho dos enfermeiros do município;

2. OFICIE-SE, ainda, a Secretaria de Saúde de Sapucaia para que informe se houve afastamento de enfermeiro de seu quadro de funcionários em razão de desincompatibilização;

3. INTIME-SE, a comunicante Flavia Regina Macedo Nunes, cuja consulta às suas informações pessoais constam em anexo para que compareça a esta Promotoria Eleitoral no dia 30/07/2024, nos horários compreendidos entre 16:00 e 17:00 horas para maiores esclarecimentos acerca de sua comunicação junto à ouvidoria;

4. Com a vinda de respostas – ou, mesmo sem, decorrido o prazo de até 30 dias, a contar da expedição dos ofícios –, voltem os autos com nova vista; e

5. Encaminhe-se cópia digitalizada desta portaria, em meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de

Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência e eventuais registros.

Sapucaia, 16 de julho de 2024

VLADIMIR RAMOS DA SILVA:64131025604

Assinado de forma digital por VLADIMIR RAMOS DA SILVA:64131025604
Dados: 2024.07.17 14:39:23 -03'00'

VLADIMIR RAMOS DA SILVA
Promotor Eleitoral